



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

UNIDADE DEMANDANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Responsável pela Demanda: Thiago Portapila Gomes Matrícula: 6561
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças
E-mail: adm@agudos.sp.gov.br Tel.: (0XX14) 3262-8509

OBJETO

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de água mineral para atendimento às necessidades rotineiras da Administração Municipal, contemplando o consumo e a disponibilização aos servidores, visitantes e munícipes atendidos nas dependências da Prefeitura e demais unidades administrativas, em atividades regulares de expediente, reuniões e atendimentos ao público.

QUANTIDADE

Para atender a demanda estima-se, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Água mineral sem gás, copo 200 ml, caixa com 48 unidades.	Caixa.	200

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração Municipal realiza atendimento contínuo ao público e mantém rotina de atividades internas, reuniões e deslocamentos institucionais, o que demanda a disponibilização de água mineral como insumo de apoio às atividades administrativas.

A oferta de água visa assegurar condições mínimas de conforto, acolhimento e bem-estar a servidores e munícipes durante permanência em áreas de espera, reuniões e atendimentos, contribuindo para a adequada prestação do serviço público, especialmente em períodos de calor e em dias de maior fluxo de atendimento.

Ressalta-se que o item solicitado não se caracteriza como bem de luxo, tratando-se de insumo de natureza comum, necessário ao suporte das atividades rotineiras e ao funcionamento regular dos serviços administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Dessa forma, a presente solicitação busca atender às necessidades operacionais permanentes da Administração Municipal, reforçando o compromisso com um atendimento público adequado e com melhores condições de trabalho no ambiente institucional.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data pretendida para a conclusão da contratação epigrafada é 28/02/2026.

OPÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.642, de 29 de novembro de 2024 e demais normas aplicáveis.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade desta contratação é **alto**, com base na justificativa acima.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome do(a) servidor(a): Rafael Henrique Marchesi Parpineli

Matrícula: 4711

Cargo: Estatutário

E-mail: rafael.parpineli@agudos.sp.gov.br

AGUDOS, 18 DE FEVEREIRO DE 2.026.

THIAGO PORTAPILA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS